



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 24 de abril de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 117/2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação - CME, designado pela Portaria nº 385/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso II, IV e V, c/c 0 art.76, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município, com as disposições da Lei Municipal nº 1144/2014, que estabelece normas específicas e complementares do Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito solicitou a substituição de 1 (um) membro suplente do Conselho Municipal de Educação - CME;

CONSIDERANDO que a substituição solicitada recai sobre o membro Alessandro Alixandre de Oliveira – Suplente, Representante do Poder Executivo Municipal, que fora substituído pela Senhora Francisca Carla Lacerda Leite, inscrita no CPF nº 070.444.994-30,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o novo membro e atualizar o Conselho Municipal de Educação -CME, para mandato até o dia 30 de maio de 2027, conforme mandato do atual colegiado, regulamentado pela Portaria nº 385/2025.

Representante do Poder Executivo Municipal:

FRANCISCA CARLA LACERDA LEITE
(Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 24 de abril de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 24 de abril de 2026

EDITAL

Lei Municipal nº 1327/2019, 08 de julho de 2019.

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR PARA O BIÊNIO 2026/2028

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que regerá-se, pelas disposições abaixo:

Art. 1º. Este Edital regulamenta a Assembleia destinada à eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no biênio 2026/2028, em conformidade com o disposto na

Art. 2º. A Assembleia será realizada no dia 14 de maio de 2026, das 14h00 às 17h00, no auditório da Câmara Municipal Pe. Manoel Otaviano, situado à Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro, Piancó - PB, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

Art. 3º. AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do representante legal da entidade e/ou organização.

Art. 4º. Poderão candidatar-se ou ser indicados como membros do COMTUR os representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 1327/2019:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 24 de abril de 2026

- I. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- II. Um (1) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III. Um (1) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;
- IV. Um (1) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Piancó-CDL;
- V. Um (1) representante da Igreja Católica;
- VI. Um (1) representante das Igrejas Evangélicas;
- VII. Um (1) representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Cada membro titular do COMTUR terá um suplente do mesmo segmento representado.

Art. 6º. Os representantes deverão ser indicados pelas respectivas entidades até o dia da Assembleia, não sendo realizadas votações

para esses segmentos, mas apenas a validação das indicações pelas entidades competentes.

Art. 7º. O direito de voto será garantido aos participantes da Assembleia mediante apresentação de documento oficial de identidade no ato da votação.

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo suas decisões irrecorríveis.

Art. 9º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo plenos efeitos legais, e permanecerá válido para todos os fins previstos até a conclusão do processo ora regulamentado.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó-PB, 24 de abril de 2026.

Ângelo Leite Filho
Presidente do COMTUR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 24 de abril de 2026

ANEXOS

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO
CANDIDATO AO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.
01/2026 COMTUR**

Piancó-PB, ____ de _____ 2026.

DO REQUERENTE ASSINATURA

ANEXO 1.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

EU, _____
_____, portador do RG
nº _____, CPF
nº _____, brasileiro(a),
estado civil _____, profissão
_____, residente e domiciliado na
Rua/ou
Avenida _____
_____, CEP _____, do
município de Piancó-PB, venho REQUERER a
inscrição para habilitação da entidade não
governamental

_____, na eleição para compor o Conselho
Municipal de Turismo-COMTUR para o biênio
de 2026-2028.

Desta forma, requeremos habilitação com o
referido deferimento.

2. A eleição exposta nos itens anteriores
obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
07/05/2026	REUNIÃO COM A SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZADA OU NÃO.
14/05/2026	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
15/05/2026	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
15/05/2026	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO COMTUR